



LEI ORDINÁRIA Nº 1214

de 17 de março de 2005

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público sediado nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/03/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1214/2005 - 17 de março de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em